



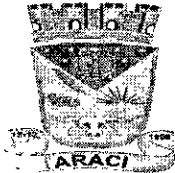
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

0018



Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 20/10/2020 18:50:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 91ce94f3-c5da-442f-a298-bb6dba0177df

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020	
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI	
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº 020/2020
ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE ARACI	
OBJETO: Prestação de serviços com a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados instalados na Câmara de Vereadores de Araci.	
CONTRATADA: JOAO PAULO DA SILVA NASCIMENTO REFRIGERAÇÕES	
FUNDTAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.	
VALOR GLOBAL: R\$ 14.250,00	
VIGÊNCIA: 31/12/2020	
RATIFICAÇÃO: 20 DE SETEMBRO DE 2020	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Gestora: 1010 Projeto Atividade: 2.001 Elemento da Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 00
CONTRATO Nº 024/2020	DATA DO CT: 21/09/2020
EXERCÍCIOS: 2020	



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

002 p



Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNIEIRO - 20/10/2020 18:50:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 91ce94f3-c5da-442f-a298-bb6d6a0177df

Ofício nº 0079/2020.

Araci – BA, 14 de Setembro de 2020.

Ref.: Ofício de Solicitação de Proposta Comercial

JOÃO PAULO DA SILVA NASCIMENTO 03177194699
ILMO. SR. JOÃO PAULO DA SILVA NASCIMENTO

Sr. Fornecedor

A CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARACI, através da Secretária de Administração Geral, tendo em vista a necessidade de manutenção preventiva e corretiva incluindo a troca de capacitor dos aparelhos de ar condicionados instalados nesta casa legislativa.

Assim, solicitamos que V. Sa. encaminhe proposta comercial a esta Casa Legislativa visando a prestação de serviços acima citada, levando-se em consideração que o prazo de vigência de futura contratação será até 31/12/2020, com certidões, composição do preço, certidões de regularidade fiscal e demais informações relevante, para fins de atendimento à redação do, § 2º, do art. 54, da Lei nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTD
01	Serviços de manutenção de ar condicionado (limpeza)	Und	20
02	Serviços de reposição de gás	Und	20
03	Serviços de troca de capacitor	Und	20
04	Serviço de troca de compressor de ar condicionando incluindo o compressor	Und	05

Na certeza que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

DAMIANE LIMA PEREIRA
DIRETORA GERAL DA CMVA



0039

Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 20/10/2020 18:50:22
Acesse em: https://e.ctrn.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 91ce94f3-c5fa-442f-a298-bb6dba077df



JE Refrigeração

J E Refrigeração
João Paulo da Silva Nascimento Refrigerações
C.N.P.J. : 17.462.507/0001-60
Rua Padre Osvaldo, 20, Araci - BA - CEP: 48.760-000
Fone: (75) 9 9240 – 2886
WhatsApp: (75) 9 8243 – 2103
E-mail: jerefrigeracao@hotmail.com

Cotação de preço

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço Total
1	Serviço de manutenção de ar condicionado { limpeza }	UND	20	150,00	3.000,00
2	Serviço de reposição de gás	UND	20	230,00	4.600,00
3	Serviço de troca de capacitor	UND	20	140,00	2.800,00
4	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO INCLUINO O COMPRESSOR.	UND	05	770,00	3.850,00
Valor total					14.250,00

Manteremos válida esta proposta pelo prazo de 30 dias

Atenciosamente,

Arcai-a- 16 de setembro de 2020

17.462.507/0001-60
JOÃO PAULO DA SILVA NASCIMENTO
03177194599
Rua Padre Osvaldo, 20 - Centro
CEP 48.760-000 - Araci/BA

João Paulo da Silva Nascimento
17.462.507/0001-60
JOÃO PAULO DA SILVA NASCIMENTO
03177194599
Rua Padre Osvaldo, 20 - Centro
CEP 48.760-000 - Araci/BA

17.462.507/0001-60
JOÃO PAULO DA SILVA NASCIMENTO
03177194599
Rua Padre Osvaldo, 20 - Centro
CEP 48.760-000 - Araci/BA

Rua Padre Osvaldo, Nº 20, Casa, Centro, Araci – BA, CEP: 48.770 - 000
Fone: (75) 99240 – 2886 Fax. (75) 3268 - 2180
E-mail: jerefrigeracao@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

0040



Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 20/10/2020 18:50:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 91ce94f3-c5da-442f-a298-bb6db00177df

Ofício nº 080/2020.

Araci – BA, 14 de Setembro de 2020.

Ref.: Ofício de Solicitação de Proposta Comercial

**TK REFRIGERACAO
ILMO. SR. GENIVAL BARRETO OLIVEIRA**

Sr. Fornecedor

A CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARACI, através da Secretária de Administração Geral, tendo em vista a necessidade de manutenção preventiva e corretiva incluindo a troca de capacitor dos aparelhos de ar condicionados instalados nesta casa legislativa.

Assim, solicitamos que V. Sa. encaminhe proposta comercial a esta Casa Legislativa visando a prestação de serviços acima citada, levando-se em consideração que o prazo de vigência de futura contratação será até 31/12/2020, com certidões, composição do preço e demais informações relevante, para fins de atendimento à redação do, § 2º, do art. 54, da Lei nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTD
01	Serviços de manutenção de ar condicionado (limpeza)	Und	20
02	Serviços de reposição de gás	Und	20
03	Serviços de troca de capacitor	Und	20
04	Serviço de troca de compressor de ar condicionando incluindo o compressor	Und	05

Na certeza que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

DAMIANE LIMA PEREIRA
DIRETORA GERAL DA CMVA



0054


TK REFRIGERAÇÃO

CNPJ: 18.655.931.0001.93

ENDEREÇO: RUA PIO XII,349 BARRIO FELICIDADE

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço Total
1	Serviço de manutenção de ar condicionado { limpeza }	UND	20	180,00	3.600,00
2	Serviço de reposição de gás	UND	20	240,00	5.000,00
3	Serviço de troca de capacitor	UND	20	145,00	2.900,00
4	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO INCLUINO O COMPRESSOR.	UND	05	780,00	3.900,00
Valor total					15.400,00

Manteremos válida esta proposta pelo prazo de 30 dias


 18.655.931/0001-93
 TK REFRIGERAÇÃO
 Rua Pio XII, n° 349 Felicidade
 CEP: 48760-000 Araci-BA

Arcai-a- 15 de setembro de 2020

18.655.931/0001-93
 TK REFRIGERAÇÃO
 Rua Pio XII, n° 349 Felicidade
 CEP: 48760-000 Araci-BA



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

0064



Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 20/10/2020 18:50:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 91ce94f3-c5da-442f-a298-bb6dba0177df

Ofício nº 0081/2020.

Araci – BA, 14 de Setembro de 2020.

Ref.: Ofício de Solicitação de Proposta Comercial

**FERNANDO CARNEIRO DE OLIVEIRA NORTE CLIMATIZAÇÃO
ILMO. SR. FERNANDO CARNEIRO DE OLIVEIRA**

Sr. Fornecedor

A CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARACI, através da Secretária de Administração Geral, tendo em vista a necessidade de manutenção preventiva e corretiva incluindo a troca de capacitor dos aparelhos de ar condicionados instalados nesta casa legislativa.

Assim, solicitamos que V. Sa. encaminhe proposta comercial a esta Casa Legislativa visando a prestação de serviços acima citada, levando-se em consideração que o prazo de vigência de futura contratação será até 31/12/2020, com certidões, composição do preço e demais informações relevante, para fins de atendimento à redação do, § 2º, do art. 54, da Lei nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTD
01	Serviços de manutenção de ar condicionado (limpeza)	Und	20
02	Serviços de reposição de gás	Und	20
03	Serviços de troca de capacitor	Und	20
04	Serviço de troca de compressor de ar condicionando incluindo o compressor	Und	05

Na certeza que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

DAMIANE LIMA PEREIRA
DIRETORA GERAL DA CMVA

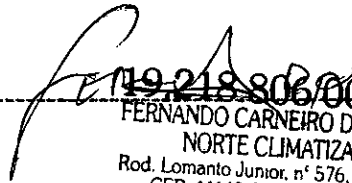


0079

FERNANDO CARNEIRO DE OLIVEIRA NORTE
CLIMATIZACAO
CNPJ: 19.218.806.0001-89
ENDEREÇO: ROD. LOMANTO JUNIOR , 576, CENTRO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço Total
1	Serviço de manutenção de ar condicionado (limpeza)	UND	20	160,00	3.200,00
2	Serviço de reposição de gás	UND	20	240,00	4.800,00
3	Serviço de troca de capacitor	UND	20	155,00	3.100,00
4	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO INCLUINO O COMPRESSOR.	UND	05	920,00	4.600,00
Valor total					15.700,00

Manteremos válida esta proposta pelo prazo de 30 dias


~~19.218.806/0001-89~~
FERNANDO CARNEIRO DE OLIVEIRA
NORTE CLIMATIZAÇÃO
Rod. Lomanto Junior, n° 576, Loja Centro
CEP: 44642-000 Nova Fátima-BA

19.218.806/0001-89
FERNANDO CARNEIRO DE OLIVEIRA
NORTE CLIMATIZAÇÃO
Rod. Lomanto Junior, n° 576, Loja Centro
CEP: 44642-000 Nova Fátima-BA

Nova Fatima 15 de setembro de 2020



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

008



Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNIEIRO - 20/10/2020 18:50:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 91ce94f3-c5da-442f-a298-bb6db00777df

OFÍCIO REQUISITÓRIO
PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020

Araci – BA, 17 de Setembro de 2020.

Ofício nº 082/2020

Ref.: Solicitação de autorização administrativa para celebração de contrato visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados para atender as necessidades desta Casa Legislativa municipal.

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES,

Venho por meio deste, solicitar a autorização para abertura de processos de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços com a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados instalados no prédio da Câmara.

Tal contratação visa atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores, tendo em vista o uso diário dos aparelhos de ar condicionados em virtude das altas temperaturas registradas no nosso município.

Tal contratação visa garantir a limpeza e conservação dos aparelhos de ar condicionados essenciais para o trabalho diário dos servidores e vereadores.

As despesas com alimentação e deslocamento dos técnicos para a sede da Câmara será custeada pela empresa contratada, assim como todo o material utilizado na prestação de serviço e mão de obra.

O Prazo de execução dos serviços será até 31/12/2020

Assim, diante das informações acima trazidas e os documentos que instruem o presente ofício requisitório, requer que V. Exa., após a análise da Comissão de licitação e emissão de Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica se digne a autorizar a presente **CONTRATAÇÃO**, por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Sem mais para o momento e certa de contar com o apoio e compreensão de V. Exa., agradeço antecipadamente.


DAMIANE LIMA PEREIRA
DIRETORA GERAL DA CMVA



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

0099



Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 20/10/2020 18:50:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 91e94f3-c5da-442f-a298-bb6dba077df

ANEXO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de manutenção de ar condicionado (limpeza)	Und	20	150,00	3.000,00
02	Serviços de reposição de gás	Und	20	230,00	4.600,00
03	Serviços de troca de capacitor	Und	20	140,00	2.800,00
04	Serviço de troca de compressor de ar condicionado incluindo o compressor	Und	05	770,00	3.850,00
Total				14.250,00	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

0109



Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNIEIRO - 20/10/2020 18:50:22
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 91ce94f3-c5da-442f-a298-bb6d6a0174ff

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29802106727		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO PAULO DA SILVA NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) MANOEL ANTONIO NASCIMENTO	(mãe) ANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/6/1984	IDENTIDADE número 11579106 02	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 031.771.945-99			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			
RUA PADRE OSVALDO		NÚMERO 20	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48760000
MUNICÍPIO ARACI		UF BA	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteracao de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XX
NOME EMPRESARIAL JOAO PAULO DA SILVA NASCIMENTO REFRIGERACOES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) R PADRE OSVALDO		NÚMERO 20	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48760000
MUNICÍPIO ARACI		UF BA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) jerefrigeracao@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3314707 Atividades Secundárias 0161099 3811400 3812200 4322302 4923002 7711000 7731400 7739003 8122200 9001902	DESCRIÇÃO DO OBJETO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/1/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17462507000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) João Paulo da Silva Nascimento refrigeracoes			
DATA DA ASSINATURA 12/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO João Paulo da Silva Nascimento		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

Requerimento Eletrônico: 81900000174490



Certifico o Registro sob o nº 97833809 em 15/02/2019
Protocolo 197287980 de 15/02/2019
Nome da empresa JOAO PAULO DA SILVA NASCIMENTO REFRIGERACOES NIRE 29802106727
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 176852843206722
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

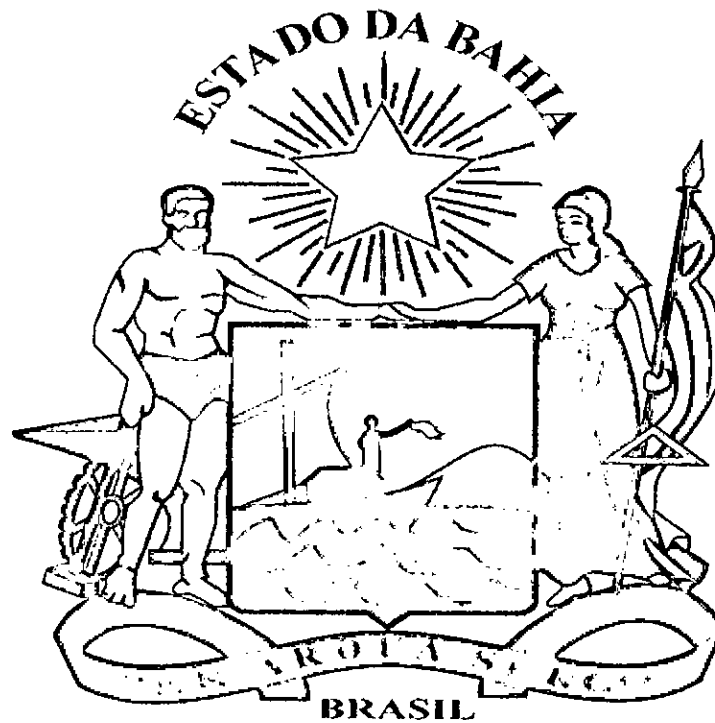


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JOAO PAULO DA SILVA NASCIMENTO REFRIGERACOES
PROTOCOLO	197287980 - 15/02/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29802106727
CNPJ 17.462.507/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

15/02/2019

1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



0134



Processo: 022332e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 20/10/2020 18:50:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 91ce94f3-c5da-442f-a298-bb6db0a177df

Identificação

Nome Empresarial

JOAO PAULO DA SILVA NASCIMENTO 03177194599

Nome do Empresário

JOAO PAULO DA SILVA NASCIMENTO

Nome Fantasia

J E REFRIGERACAO

Capital Social

50.000,00

Número Identidade

11579106 02

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

BA

CPF

031.771.945-99

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

23/01/2013

Números de Registro

CNPJ

17.462.507/0001-60

NIRE

29-8-0210672-7

Endereço Comercial

CEP

48760-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA PADRE OSVALDO

Município

ARACI

Número

20

UF

BA

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

23/01/2013

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Reparador(a) de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, independente

Atividade Principal (CNAE)

33.14-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de



017

Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 20/10/2020 18:50:22
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 91e94f3-c5da-442f-a298-bb6dba0177df

espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>

Número do Recibo

ME29407351

Número do Identificador

17462507000160

Data de Emissão

26/12/2018



0159



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO PAULO DA SILVA NASCIMENTO REFRIGERACOES
CNPJ: 17.462.507/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:04 do dia 24/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2021.

Código de controle da certidão: 73D1.267A.A992.86A2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO PAULO DA SILVA NASCIMENTO REFRIGERACOES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.462.507/0001-60

Certidão n°: 20548991/2020

Expedição: 20/08/2020, às 15:35:50

Validade: 15/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO PAULO DA SILVA NASCIMENTO REFRIGERACOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.462.507/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



0178

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202374511

RAZÃO SOCIAL	
JOAO PAULO DA SILVA NASCIMENTO REFRIGERACOES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
106.464.432 - BAIXADO	17.462.507/0001-60

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/08/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



0180

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 17.462.507/0001-60
Razão Social: JOAO PAULO DA SILVA NASCIMENTO
Endereço: RUA PADRE OSVALDO 20 / CENTRO / ARACI / BA / 48760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2020 a 29/09/2020

Certificação Número: 2020083103462456001328

Informação obtida em 14/09/2020 11:20:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



21/08/2020 08:40

0194



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
Praça da Conceição, Nº 04 - Centro
Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel.: (75) 3266-2146 CNPJ: 14.232.086/0001-92

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - ECONÔMICO

RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome

JOAO PAULO DA SILVA NASCIMENTO

Endereço

RUA PADRE OSVALDO Casa CENTRO

Município

ARACI

Estado

BA

CNPJ/CPF

17.462.507/0001-60

Inscrição Municipal

2591811

Data Emissão

07/07/2020

Código de controle da certidão: **43098DE932**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da PGM e SFM. Válida até **05/10/2020**.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade desta certidão pode ser conferida em: www.siam.org.br/ba/araci.

Certificação Digital: 43098DE932

Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 20/10/2020 18:50:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 91ce94f3-c5da-442f-a298-bb6dba0177df



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

0209



Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 20/10/2020 18:50:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 91e94f3-c5da-442f-a298-bb6d8a0177df

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Pelo presente, determino a autuação e numeração rubricada das páginas desta solicitação e seus documentos anexos, pelo servidor competente, com anexação de capa, para fins de formalização de processo administrativo.

Após, determino o encaminhamento dos presentes autos ao Setor Contábil para que informe acerca da existência ou não de disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa solicitada, na hipótese de eventual celebração de contrato.

Posteriormente a manifestação do Setor de Contabilidade, determino a remessa dos autos à Assessoria Jurídica da Câmara, para que proceda a análise e elaboração de parecer jurídico acerca da legalidade/possibilidade da realização da dispensa de licitação e, por consequência, da celebração do contrato administrativo, à luz dos requisitos insculpidos na Lei nº 8.666/93, apreciando, ainda, a minuta do referido contrato, ora anexado.

Cumpridas estas determinações, retornem os autos para decisão administrativa de minha competência.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Araci – Ba, 17 de Setembro de 2020.


Jefson Miranda Cardoso Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

0219



Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNIEIRO - 20/10/2020 18:50:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 91ce94f3-c5da-442f-a298-bb6dba0177df

Araci - Bahia, 18 de Setembro de 2020.

Ao Gabinete do Exmo. Presidente,

Senhor Presidente da Câmara de Araci,

Em resposta à solicitação formulada por V. Exa., informo que existe previsão orçamentária para custear as despesas de prestação de serviços constante do PA024/2020, por meio da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 10.10
Fonte de Recursos: 00
Elemento da despesa: 33.90.39
Atividade: 2.001

Atenciosamente,

MAIQUELE MUNIZ DOS SANTOS
Coordenadora de UCI



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

0227



Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 20/10/2020 18:50:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 91ce94f3-c5da-442f-a298-bb6db00777df

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO VALOR. POSSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DO INCISO II, DO ART. 24, DA LEI Nº 8.666/93.

I – SITUAÇÃO FÁTICA

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Araci indaga a esta Assessoria Jurídica acerca da possibilidade de contratação direta, sem licitação da empresa **JOÃO PAULO DA SILVA NASCIMENTO REFRIGERAÇÕES** com fulcro no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 com o objetivo prestar serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionados instalados nesta Casa legislativa

Informa que necessita desses serviços para cumprimento de imposição legal e fundamentos constante no Ofício Requisitório expedido pela Secretária de Administração Geral, cuja análise realizada concluiu pela indicação da referida empresa, como sendo o prestador do melhor serviço ofertado por preço dentro do praticado no mercado, conforme robusta comprovação documental anexa.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

No caso sob exame o art. 24, incisos II, dispõem sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, *in verbis*:



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

0239



Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 20/10/2020 18:50:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 91ce94f3-c5da-442f-a298-bb6db0177df

Art. 24 – É dispensável a licitação:
(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de Setembror vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Conforme se verifica da proposta técnica e comercial apresentada pela **JOÃO PAULO DA SILVA NASCIMENTO REFRIGERAÇÕES**, o valor ofertado para a citada prestação de serviços é inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, ou seja, do artigo 23, a saber, R\$ 176.000,00, autorizando, assim, a contratação direta com base no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Ressalte-se, ainda, que a presente dispensa de licitação objetivando o serviço possuirá vigência ate 31/12/2020, logo o valor contratado abrange todo o exercício.

Ademais, não obstante art. 26 da Lei nº 8.666/93 dispensar expressamente a necessidade de justificativa da escolha do fornecedor e da compatibilidade do preço contratado com o mercado, nas contratações diretas fundadas no inc. II, do art. 24 da referida lei (em razão do valor), como no caso em tela, em privilégios aos princípios da moralidade e impessoalidade, a Autoridade Requisitante, acertadamente, optou por motivar a escolha do fornecedor, bem como, por comprovar a compatibilidade do preço contratado com o praticado no mercado, para fins de demonstração de preenchimentos dos requisitos contidos nos incs. I e II, do parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93, cuja robusta fundamentação foi trazida no bojo do ofício requisitório.



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

0240



Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 20/10/2020 18:50:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 91ce94f3-c5da-442f-a298-bb6db0177df

III – CONCLUSÃO

Do exposto, diante dos fundamentos ora trazidos, bem como, dos argumentos trazidos no ofício requisitório que se adota como se aqui estivesse transcrito, entende pela existência de interesse público na contratação direta da **JOÃO PAULO DA SILVA NASCIMENTO REFRIGERAÇÕES** por dispensa de licitação com fulcro no inc. II, da Lei nº 8.666/93, pelo que opino pela autorização da contratação direta.

É o parecer.

S.M.J.

Araci – Ba, 18 de Setembro de 2020

ALBERTO CARVALHO DA SILVA
ASSESSOR JURÍDICO DA CAMARA DE VEREADORES
OAB/BA 20.591



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

0250



Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 20/10/2020 18:50:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 91e94f3-c5da-442f-a298-bb6dba0177df

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020

AUTUAÇÃO

Ao dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Araci, foi encaminhada ao Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Araci, o Ofício Requisitório, oriundo da Secretaria de Administração Geral, contendo a descrição clara e suficiente da pretensão contratual, caracterização da essencialidade da contratação direta em razão do valor com a empresa JOAO PAUO DA SILVA NASCIMENTO REGRIGERAÇÕES ME no valor global de R\$ 14.250,00,00, a compatibilidade do preço com praticado no mercado e identificação do recurso próprio para fazer face à despesa, ou seja, todos os requisitos autorizadores para realização da dispensa de licitação, consoante parecer jurídico e autorização do Presidente da Câmara para deflagrar o procedimento de dispensa arremada no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, com fulcro na Medida Provisória 961/2020 que alterou o valor limite para dispensa de licitação, pelo que o autuo sob o nº 024/2020. Assim para constar eu, Valeria Goes Santos Sena - Presidente da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 004/2020, faço o presente registro e autuação.

Araci- Ba, 18 de Setembro de 2020.

Valeria Goes Santos Sena.
VALERIA GOES SANTOS SENA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI



0264

Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 20/10/2020 18:50:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 91e994f3-c5da-442f-a298-bb6dba077df

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE ARACI
PROCESS ADMINISTRATIVO Nº 024/2020

Pelo presente ato administrativo, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a contratação direta com a empresa **JOÃO PAULO DA SILVA NASCIMENTO REFRIGERAÇÕES**, por dispensa de licitação Nº 020/2020, com fundamento no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, conforme fundamentos do Ofício Requisitório e Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, objetivando a contratação da referida empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, incluindo a reposição de peças, para atender as necessidades desta Casa Legislativa pelo valor Global de R\$ 14.250,00.

Araci - Ba, 21 de Setembro de 2020.


JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

0270



Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 20/10/2020 18:50:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 91ce94f3-c5da-442f-a298-bb6dba0177df

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI, inscrito no CNPJ sob o nº 16.435.828/0001--02, com sede na Av. Sete de Setembro, s/n, centro – Araci - BA

CONTRATADO: JOÃO PAULO DA SILVA NASCIMENTO REFRIGERAÇÕES SEDIADA A RUA PADRE OSVALDO, Nº 20A , CENTRO, ARACI - BA - CEP 48760-000 INSCRITA NO CNPJ Nº 17.462.507/0001-60

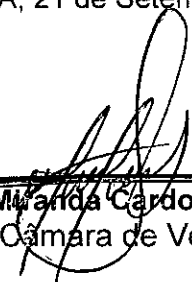
OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados instalados nas dependências da Câmara de Vereadores de Araci.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 14.250,00

Araci – BA, 21 de Setembro de 2020.



Jefson Miranda Cardoso Carneiro
Presidente da Câmara de Vereadores de Araci



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

0289



Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 20/10/2020 18:50:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 91ce94f3-c5da-442f-a298-bb6dba0177df

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024-2020

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI E A EMPRESA JOAO PAULO DA SILVA NASCIMENTO REFRIGERAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI** – Estado da Bahia, com sede à Av. 07 de setembro, s/nº – Centro -Araci – Bahia, CNPJ: 16.435.828/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato na forma do seu Estatuto, pelo Presidente **Sr Jefson Miranda Cardoso Carneiro**, portador do RG nº 1210550008 SSP/BA e CPF nº 003.948.995.71, (brasileiro), (casado) portador da cédula de identidade nº 05852869-20, inscrito no CPF sob o nº 471.388.665-34 aqui denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JOAO PAULO DA SILVA NASCIMENTO REFRIGERAÇÃO** inscrito no CNPJ Nº 17.462.507/0001-60, empresa sediada na Rua Padre Osvaldo, n 20A, centro – Araci – Bahia – CEP 48.760-000, representada neste ato por seu proprietário o Sr. Joaoa Paulo da Silva Nascimento portador do RG sob o nº 1157910602 SSP/BA e o CPF sob o nº 031.771.945.99, residente e domiciliado em Araci – Bahia doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para prestação de serviços, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 4660/86, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

O objeto do presente é a contratação de empresa para **prestação do serviço com a manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças, dos aparelhos de ar condicionados instalados na Câmara de Vereadores**, em conformidade com a **Dispensa nº 020/2020**, e demais condições aqui estabelecidas

PARÁGRAFO ÚNICO – Poderá haver acréscimo ou supressão no objeto do contrato, que se fizerem necessários até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, que a **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, conforme estabelecido no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, sendo que no caso específico de supressão, por acordo entre as partes, poderá exceder a esse limite, conforme dispõe o §2º, inciso II do mesmo artigo.

CLÁUSULA 2ª - REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as condições avençadas no presente contrato e principalmente observando a Lei Federal nº.8.666/93, com suas modificações, respondendo a parte inadimplente pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE.

1-O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pela locação do objeto do presente contrato, o valor global de **R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais)**, a ser liberado de acordo a prestação de serviço.

2-O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de Vereadores de Araci, no prazo máximo de até 30(trinta) dias corridos, após a regular liquidação mensal, do serviço prestado e apresentação da nota fiscal/fatura/recibo conferido e aprovado pelo Departamento de Tesouraria Geral, conforme determina o art. 62 da Lei nº 4.320, após abatidos os tributos que incidirem sobre a prestação.

3 - O recibo não aprovado pelo **CONTRATANTE** será devolvido a **CONTRATADA** para as necessárias correções, contando-se os prazos acima estabelecidos a partir da data de sua reapresentação para efeito de pagamento.



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

0299



Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 20/10/2020 18:50:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 91ce94f3-c5da-442f-a298-bb6db0077df

4 - Os pagamentos decorrentes deste contrato serão quitados, mediante emissão de cheque nominal a CONTRATADA.

5 - Não haverá reajustamento de preço, na vigência do presente contrato.

CLÁUSULA 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - O Contratante atenderá as despesas decorrentes deste contrato com recursos alocados na seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade: 01.01.00 – Câmara Municipal de Araci

Atividade: 2001: Manutenção dos serv. Técnicos e Administrativos da Câmara

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiro PJ

Fonte: 000

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA

1 – Este Contrato terá vigência até 31/12/2020, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termo aditivo.

CLÁUSULA 6ª - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

1 – O CONTRATANTE obriga-se a:

- Proceder à definição precisa do objeto deste contrato, por especificações e referências necessárias a sua perfeita execução pela CONTRATADA;
- Realizar o pagamento de acordo com o disposto na cláusula 3ª do presente contrato;
- Fazer o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, através de preposto credenciado;
- autorizar o acesso as dependências da Câmara de Vereadores

DA CONTRATADA

1 – A CONTRATADA obriga-se a:

- Prestar o(s) fornecimento(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
- Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos serviços;
- Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta;
- Dar total condição aos prepostos da Câmara de Vereadores de manter fiscalização sobre os serviços prestados.
- Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, em especial a de regularidade fiscal.
- A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A Câmara de Araci exigirá a comprovação da quitação de tais encargos, como condição para o pagamento dos créditos da contratada.

CLÁUSULA 7ª – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - O contratado que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e de contratar com a Câmara Municipal nos termos da legislação vigente;



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

030



Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 20/10/2020 18:50:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 91ce94f3-c5da-442f-a298-bb6db0a077df

- 2 – A CONTRATADA, em caso de atraso e/ou inadimplência total ou parcial do objeto do presente contrato, garantida a prévia defesa, estará sujeito às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 3 - As penalidades serão, em cada caso, graduadas pela Administração, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites máximos:
- 3.1 Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidade de pequena monta, a critério da Casa Legislativa.
- 3.2 Multa administrativa equivalente a 10%(dez por cento) do valor global do contrato em caso de atraso na execução do objeto/serviço contratado, com a conseqüente anulação da nota de empenho e rescisão do contrato.
- 3.3 Suspensão temporária do direito de licitar e/ou contratar com a Câmara de Araci, pelo prazo de até 5(cinco) anos.
- 3.3.1 A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e/ou contratar com a Câmara de Araci, será aplicada ao contratado até 5 (cinco) anos, a critério da autoridade competente nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízo para este Município.
- 4- As sanções previstas nos subitens acima, bem como no art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, poderão ser aplicadas em separado ou em conjunto, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias, com exceção da declaração de idoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, a ser aplicada na forma estabelecida no art. 87, §3º, do mesmo diploma legal.
- 5- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores da Câmara de Araci e, no caso de suspensão para licitar, o licitante será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das demais cominações legais.
- 6 - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto executado com atraso, ou de outros créditos eventualmente existentes.
- 7 - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a licitante vencedora da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLAUSULA 8ª - DA RESCISÃO

1 -O presente ajuste poderá ser rescindido, em qualquer tempo, por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, pela inexecução total ou parcial do contrato, nos casos enumerados nos incisos I,II, IV,V,VI,VII, IX,X,XII e XVII do art. 78, observado o art. 79, §§ 1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, assegurando o contraditório e ampla defesa da CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, poderá haver a rescisão unilateral deste instrumento prevista no item anterior, reduzida a termo no processo, precedida de autorização escrita e fundamentada do Presidente da Câmara, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, na forma estabelecida nos §§ 1º e 2º do art. 79, da Lei nº8. 666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Poderá também ocorrer rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Presidente da Câmara, desde que haja conveniência administrativa, na forma estabelecida no art. 79, inciso II e parágrafo 1º, a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 9ª - DA PUBLICIDADE

1- O CONTRATANTE providenciará a publicação, em resumo, no Diário Oficial da Câmara Municipal de Araci, do extrato do contrato, bem como, publicações de extratos de termos aditivos, se for o caso, e outras determinadas em Lei, na forma prescrita no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

0389



Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 20/10/2020 18:50:22
Acesse em: <https://e.cfm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 91e994f3-e5da-442f-a298-bb6dba0f77df

CLÁUSULA 10ª - DO FORO

1 - Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Araci-Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

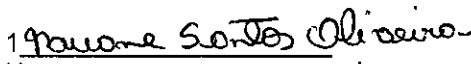
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e na presença de duas testemunhas, para que se produzam os efeitos de Lei.

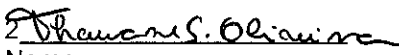
Araci - Bahia, 21 de Setembro de 2020


CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - CONTRATANTE


JOAO PAULO DA SILVA NASCIMENTO REFRIGERAÇÃO
Sr João Paulo da Silva Nascimento - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome
CPF 089.903.945-54


Nome
CPF 081.550.685-60



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

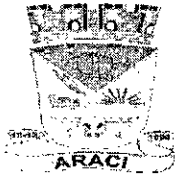
0324



Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNIEIRO - 20/10/2020 18:50:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 91ce94f3-c5da-442f-a298-bb6db0077df

ANEXO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de manutenção de ar condicionado (limpeza)	Und	20	150,00	3.000,00
02	Serviços de reposição de gás	Und	20	230,00	4.600,00
03	Serviços de troca de capacitor	Und	20	140,00	2.800,00
04	Serviço de troca de compressor de ar condicionando incluindo o compressor	Und	05	770,00	3.850,00
Total				14.250,00	



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

033P



Processo: 02232e21 - Doc: 75 - Documento Assinado Digitalmente por: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - 20/10/2020 18:50:22
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 91ce94f3-c5fa-442f-a298-bb6dba0f77df

RESUMO DE CONTRATO VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020

CONTRATO Nº 024/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI, inscrito no CNPJ sob o nº 16.435.828/0001--02, com sede na Av. Sete de Setembro, s/n, centro – Araci - BA

CONTRATADO: JOÃO PAULO DA SILVA NASCIMENTO REFRIGERAÇÕES SEDIADA A RUA PADRE OSVALDO, Nº 20A , CENTRO, ARACI - BA - CEP 48760-000 INSCRITA NO CNPJ Nº 17.462.507/0001-60

OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados instalados nas dependências da Câmara de Vereadores de Araci.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 14.250,00

DOTAÇÃO:

UG: 10.10

Projeto Atividade: 2.001

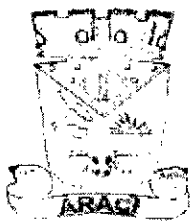
Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 00

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2020

ASSINA PELA CONTRATANTE: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO – Presidente

ASSINA PELA CONTRATADA: JOAO PAULO DA SILVA NASCIMENTO- EMPRESARIO



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Araci

1

Terça-feira • 22 de Setembro de 2020 • Ano IV • Nº 410

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Araci publica:

- **Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 020/2020** - João Paulo da Silva Nascimento Refrigerações.
- **Resumo de Contrato nº 024/2020 Vinculado a Dispensa de Licitação nº 020/2020 Processo Administrativo nº 024/2020** - João Paulo da Silva Nascimento Refrigerações.



Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Jefeson Miranda Cardoso Carneiro / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av 7 de setembro nº 320

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UTDJZOS5FQDTV/NN85SJQ



Licitações



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI, inscrito no CNPJ sob o nº 16.435.828/0001-02, com sede na Av. Sete de Setembro, s/n, centro – Araci - BA

CONTRATADO: JOÃO PAULO DA SILVA NASCIMENTO REFRIGERAÇÕES SEDIADA A RUA PADRE OSVALDO, Nº 20A , CENTRO, ARACI - BA - CEP 48760-000 INSCRITA NO CNPJ Nº 17.462.507/0001-60

OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados instalados nas dependências da Câmara de Vereadores de Araci.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 14.250,00

Araci – BA, 21 de Setembro de 2020.

Jefson Miranda Cardoso Carneiro
Presidente da Câmara de Vereadores de Araci

Av. 7 de Setembro, s/nº - Centro - CEP. 48760 – 000 - Tel/Fax: (75) 3266 – 1969 – Araci - BA
C.N.P.J 16.435.828/0001-02

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UTDJTZOS5FQDTV/NN85SJQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

RESUMO DE CONTRATO VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020

CONTRATO Nº 024/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI, inscrito no CNPJ sob o nº 16.435.828/0001-02, com sede na Av. Sete de Setembro, s/n, centro – Araci - BA

CONTRATADO: JOÃO PAULO DA SILVA NASCIMENTO REFRIGERAÇÕES SEDIADA A RUA PADRE OSVALDO, Nº 20A , CENTRO, ARACI - BA - CEP 48760-000 INSCRITA NO CNPJ Nº 17.462.507/0001-60

OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados instalados nas dependências da Câmara de Vereadores de Araci.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 14.250,00

DOTAÇÃO:

UG: 10.10

Projeto Atividade: 2.001

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Fonte de Recurso: 00

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2020

ASSINA PELA CONTRATANTE: JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO – Presidente

ASSINA PELA CONTRATADA: JOAO PAULO DA SILVA NASCIMENTO- EMPRESARIO

Av. 7 de Setembro, s/nº - Centro - CEP. 48760 – 000 - Tel/Fax: (75) 3266 – 1969 – Araci - BA
C.N.P.J 16.435.828/0001-02

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UTDJTZOS5FQDTV/NN85SJQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.